



## RESOLUÇÃO N.º 25, DE 25 DE JUNHO DE 2003.

*Altera a Resolução n.º 20/03, de 21/05/03, que cria o SISTEMA DE PROTOCOLO INTEGRADO, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima.*

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoamento do sistema de protocolo existente no Poder Judiciário do Estado de Roraima, propiciando aos Advogados e aos jurisdicionados agilização e comodidade para protocolização de peças processuais e demais expedientes;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer que os artigos 3.º e 4.º passarão a ter o seguinte teor:

“Art. 3º – Os documentos protocolados nos Fóruns das Comarcas do interior, endereçados a outras Comarcas do interior ou à Comarca da capital, deverão ser encaminhados diretamente ao destinatário.”.

“Art. 4º – Os documentos eventualmente protocolados no Cartório Distribuidor do Fórum Advogado Sobral Pinto, endereçados ao Tribunal de Justiça, Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista ou às Comarcas do interior do Estado, deverão ser encaminhados imediatamente à Seção de Protocolo do Tribunal de Justiça, que coordenará a distribuição dos documentos aos destinatários.”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e três (25/06/2003).

**Des. RICARDO OLIVEIRA**  
Presidente

**Des. CARLOS HENRIQUES**  
Vice-Presidente

**Des. ALMIRO PADILHA**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des. JOSÉ PEDRO**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência**  
*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

---

Este texto não substitui o original publicado no DJe

**Des. LUPERCINO NOGUEIRA**

**Des. MAURO CAMPELLO**

**Des. CRISTÓVÃO SUTER**  
**(Juiz Convocado)**

Fonte: Diário do Poder Judiciário. Boa Vista, ed. 2672, p. 7, 28 Jun. 2003.  
<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20030628.pdf>